

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 106 DE 23 DE MARÇO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 09.03.2021, publicado no DOE nº 34.512 de 10.03.2021.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora MARIA LÚCIA LANGBECK OHANA, Identidade Funcional nº 5251907/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, GEP-DAS-011.4, lotada no Gabinete-GABS, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto, D88, no período de 05/03 a 18/03/2021, durante o impedimento da titular EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Identidade Funcional nº 57176393/3, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, lotada na SECAD, que se encontra respondendo pelo cargo de Secretário de Estado, no período acima citado, conforme Decreto de 09.03.2020, publicado no DOE nº 34.512 de 10.03.2021.

II - Esta portaria tem efeitos retroativos a 05.03.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 23 de março de 2021.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 638829

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 03/2021

INSCRIÇÕES PARA CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NA MODALIDADE TÉCNICO SUBSEQUENTE (PÓS-MÉDIO)

A Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica (SECTET), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Abertura de Inscrições para os cursos de Técnico em Açúcar e Alcool e Técnico em Química, para jovens e adultos interessados no exercício de funções produtivas de apoio as atividades do Setor Sucroalcooleiro e de Produção Industrial, ambos de caráter teórico-prático, afim de executar o Programa de Educação Profissional Programa de Educação Profissional e Tecnológica denominado "Pará Profissional, de competência desta Secretaria, com fundamento legal na Lei nº 8.427/2016.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a abertura de 40 (quarenta) vagas para inscrição no Curso Técnico em Açúcar e Alcool e 40 (quarenta) vagas para inscrição no curso de Técnico em Química, todos na modalidade presencial, a ser executado pela Unidade de Ensino do SENAI/PA de Paragominas, instituição contratada pela A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica (SECTET), para formação de mão de obra para o Setor Sucroalcooleiro.

O cronograma para realização das inscrições, encontra-se no ANEXO I deste Edital, estando sujeito a eventuais alterações, devidamente motivadas, a qual se dará publicidade no site desta Secretaria www.sectet.pa.gov.br. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este edital no endereço eletrônico www.sectet.pa.gov.br.

2- DO CURSO

2.1 O Curso de Técnico em Açúcar e Alcool tem carga horária total de 1.280 horas, tipo presencial, de caráter teórico-prático, onde ao final pretende-se habilitar profissionais com competências para coordenar, executar e controlar o processo de produção industrial sucroenergético, respeitando procedimentos e normas técnicas, ambientais, da qualidade e de segurança e saúde no trabalho.

2.1.2 O Curso terá duração de 18 meses

2.1.3 As aulas terão início em 19 de abril de 2021

2.2 O Curso de Técnico em Química tem carga horária total de 1.280 horas, tipo presencial, de caráter teórico-prático e ao final o aluno estará apto a exercer atividades químicas de análise e operação de processos químicos industriais, de acordo com os critérios de qualidade determinados pelo mercado, seguindo os padrões de segurança, produtividade e a legislação vigente.

2.2.1 O Curso terá duração de 18 meses

2.2.3 As aulas terão início em 19 de abril de 2021

3- DOS REQUISITOS DOS PARTICIPANTES PARA INGRESSO NOS CURSOS

3.1 O participante deve ter idade mínima de 17 anos completos na data da matrícula;

3.2 No momento da matrícula deverá, no mínimo, estar cursando o 2º ano do ensino médio neste ano de 2021;

3.3 Para os beneficiários com necessidades especiais, serão observadas as condições de acessibilidade e participação plena no ambiente educacional, tais como adequação de equipamentos e materiais pedagógicos, de currículos e de estrutura física.

3.4 De acordo com o público-alvo definido no Programa de Educação Profissional e Tecnológica do Estado do Pará serão adotados como critérios de seleção, em caso de haver superação do número de inscritos sobre o número de vagas, os seguintes:

3.4.1 Ser trabalhador, com ou sem vínculo empregatícios, incluídos os trabalhadores domésticos, agricultores familiares, silvicultores, aqui cultores, extrativistas, catadores de materiais reciclados e reutilizáveis, pescadores, fruticultores, povos indígenas e comunidades quilombolas, autônomos, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não no exercício de suas ocupações;

3.4.2 Ser beneficiário de programas de transferência de renda;

3.4.3 Ter cursado o ensino médio completo na rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista, integral ou parcial.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições do candidato implicarão no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer de suas fases.

4.2 As inscrições são gratuitas.

4.3 A inscrição será realizada exclusivamente por meio dos respectivos endereços eletrônicos:

4.3.1 Curso Técnico em Açúcar e Alcool, por meio do envio da ficha de pré-inscrição, disponível no Anexo II, devidamente preenchida, para o correio eletrônico: ctacucarealcool@gmail.com, com o assunto: Inscrição Curso TAA

4.3.2 Curso Técnico em Química, por meio do envio da ficha de pré-inscrição, disponível no Anexo II, devidamente preenchida, para o correio eletrônico: ctemquimica@gmail.com, com o assunto: Inscrição Curso TQ

4.4 O período das inscrições compreenderá os das 07:00h do dia 25 às 23:59h do dia 26 de março de 2021, conforme previsto no Cronograma, Anexo I deste Edital.

4.5 A classificação dos candidatos obedecerá a ordem de recebimento dos e-mails, e será divulgada no site da SECTET (www.sectet.pa.gov.br) no dia 29 de março de 2021 respeitando o disposto no item 3.4.1.

4.6 Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ter sua inscrição excluída a qualquer tempo, aquele que informa-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas.

4.7 Uma vez transmitida e informada a sua inscrição não será permitida, em hipótese alguma a sua alteração.

4.8 A SECTET não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5 - DOS RECURSOS

5.1 Os recursos deverão ser dirigidos a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica (SECTET), aos cuidados da Comissão de Seleção do Edital de Abertura n.º 03/2021, exclusivamente por meio dos endereços eletrônicos:

5.1.1 Curso de Técnico em Açúcar e Alcool - ctacucarealcool@gmail.com

5.1.2 Curso de Técnico em Química - ctemquimica@gmail.com

5.2 O recurso deverá ser interposto no período de 30/03/2021 e 31/03/2021 conforme cronograma Anexo I, deste Edital, não sendo admitido interpor recurso fora deste prazo.

5.3 Só será admitido um único recurso por candidato.

5.4 O resultado dos recursos será divulgado na plataforma eletrônica www.sectet.pa.gov.br.

6- DAS VAGAS

6.1 É ofertado um total de 40 vagas para o curso Técnico em Açúcar e Alcool.

6.2 É ofertado um total de 40 vagas para o curso Técnico em Químico.

7- DA MATRÍCULA

7.1 A efetivação da matrícula dar-se-á com a apresentação dos documentos dos seguintes documentos do candidato convocado na Unidade de Ensino do SENAI/PA do Município de Paragominas/PA.

7.1.1 Ficha de Pré-inscrição (Anexo I);

7.1.2 Declaração de disponibilidade para participar do curso (Anexo II).

7.1.3 Cópia do RG;

7.1.4 Cópia do CPF;

7.1.5 Cópia de Diploma ou comprovante de conclusão do Ensino Médio ou declaração de matrícula em instituição regular de ensino;

7.1.6 Comprovante de residência;

7.1.7 Prova do disposto no item 3.4.1, caso se enquadre em uma das respectivas modalidades;

7.1.8 Prova do disposto no item 3.4.2, caso seja beneficiário de programa de transferência de renda;

7.2 O período de matrícula será de 05/04/2021 à 09/04/2021, conforme previsto no Cronograma, Anexo I deste Edital.

8 DAS REGRAS DE APROVAÇÃO:

8.1.A frequência mínima obrigatória para aprovação do participante deverá ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o total de horas de cada curso, de acordo com a legislação vigente.

8.2. A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete), obtida pela média das avaliações realizadas.

9- DAS PENALIDADES:

O participante que não cumprir o mínimo de 75% de frequência nas disciplinas do curso acima citado, mediante comprovação em lista de frequência, resguardado o direito de apresentar atestado médico para justificar falta, fica impedido de receber certificado de conclusão do curso e candidatar-se em outra oferta de curso gratuito oferecido pelo Governo do Estado no período de 6 (seis) meses.